

SICOOB CREDIFIEMG

Relatório da
Administração

31 de dezembro

2022

Bem-vindo, cooperado(a).

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento os resultados financeiros da cooperativa financeira **Sicoob Credifiemg** no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Neste documento você vai encontrar um breve resumo do que é o Sicoob e as principais ações sistêmicas que ajudam a manter a segurança da sua vida financeira. Em seguida, apresentaremos um pouco mais sobre a nossa cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período.

Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

Conselho de Administração

Edwaldo Almada de Abreu - **Presidente do Conselho**

Fausto Varela Cançado - **Vice-presidente do Conselho**

Aristides Luciano Azevedo Newton - **Conselheiro**

Arquimedes Wagner Brandão de Oliveira - **Conselheiro**

Carlos Mário de Moraes - **Conselheiro**

Daniel Magalhães Junqueira - **Conselheiro**

Fábio Alexandre Sacioto - **Conselheiro**

Marco Antônio Perdigão Mendes - **Conselheiro**

René Wakil Júnior – **Conselheiro**

Diretoria Executiva

Flávio Roscoe Nogueira

Márcio Mikio Corrêa

Márcia de Oliveira Rocha

4	Contexto Sicoob
5	Sustentabilidade
6	Ganho Social
7	Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop
8	Nossa cooperativa
9	Política de Crédito
10	Governança Corporativa
12	Sistema de Ouvidoria
13	Demonstração dos resultados consolidados
14	Cenário macroeconômico
16	Agradecimento

Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, **o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.**

Na busca por possibilitar que cada vez mais brasileiros tenham acesso a serviços financeiros de qualidade e em condições mais justas, temos como missão promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio da cooperação. E para isso, seguimos firmes no propósito de conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade. Acreditamos que em conjunto com nossos valores, essa atuação nos levará a alcançar a visão de ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidade.

E os resultados desse trabalho não ficam só no papel. Em 2022 o Sicoob atingiu a marca de mais de 4,1 mil pontos de atendimento e se tornou a maior rede de atendimento físico do Brasil. Isso significa que cada vez mais brasileiros podem contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros (conta corrente, crédito, investimento, cartões, previdência privada, consórcio, seguros, cobrança bancária, maquininha de cartões, *marketplace*, financiamentos mais justos, dentre outros) com benefícios que só o cooperativismo financeiro tem a oferecer.

Tendo a tecnologia como um dos pilares de transformação digital, o Sicoob oferece também um sistema de atendimento digital completo, que possibilita ao cooperado realizar suas transações financeiras com segurança de onde estiver, pelo App Sicoob ou internet banking. O suporte digital fica por conta da Alice, uma assistente virtual que usa tecnologia de inteligência artificial para atender os cooperados que buscam apoio nos canais digitais de atendimento.

Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre, de forma abrangente, as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.



Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao plano estratégico dos nossos negócios.

Os materiais convergem com as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e estão disponíveis para consulta online, em www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

Ganho social

Total de juros

R\$62.150.935

Total de tarifas

R\$ 1.878.356

Total Consórcio

R\$ 4.604

Total de Captação

R\$ 10.301.395

Total Adquirência

R\$ 66.381

Economia total

R\$ 74.401.671

Sobras brutas à disposição

R\$ 10.524.508

Economia total + Sobras brutas à disposição

R\$ 84.926.179

Contas ativas

2.692

Valor economizado (média por cooperado ativo)

R\$ 31.548

Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

O Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

Conforme previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 4.150, de 30/10/2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 5/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.





Nossa cooperativa

Neste documento, apresentamos aos nossos cooperados e à comunidade as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira **Sicoob Credifiemg**, na forma da legislação em vigor.

O **Sicoob Credifiemg** é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.



Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de **90,84% nos níveis de “AA” a “C”**.

Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada Cooperado, tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos **Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação**, bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro de empregados.

Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação e todos os novos funcionários, ao ingressarem na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

Sistema de Ouvidoria



A Ouvidoria, constituída em 2007, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Sicoob, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de Ouvidoria, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

Demonstrações dos resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2022
em milhares de reais)

Grandes números	% de crescimento	2022	2021
Receita da Intermediação Financeira	94%	R\$ 81.145	R\$ 41.743
Patrimônio Líquido	26%	R\$ 72.266	R\$ 57.399
Ativos	3%	R\$ 526.732	R\$ 511.141
Sobras antes das Destinações e dos JCP	13%	R\$ 15.171	R\$ 13.406
Número de contas ativas	6%	2.692	2.538

Carteira de Crédito	% de crescimento	2022	2021
Carteira Comercial	15%	R\$ 324.263	R\$ 282.057

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de **29 %** da carteira, no montante de R\$ **94.612**.

Captações	% de crescimento	2022	2021
Total	14%	R\$ 447.750	R\$ 392.801
Depósitos à vista	7%	R\$ 56.225	R\$ 52.599
Depósitos a prazo	15%	R\$391.525	R\$ 340.202

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de **38%** da captação, no montante de R\$ **170.129**.

Patrimônio de referência	% de crescimento	2022	2021
Total	24%	R\$ 67.348	R\$ 54.202

Cenário macroeconômico – exercício de 2022

O ano de 2022 foi marcado, do ponto de vista global, pela intensificação das pressões inflacionárias, cujos índices alcançaram as maiores variações em décadas nas principais economias. Além dos resquícios dos desequilíbrios deixados pela pandemia e do efeito dos estímulos concedidos na maior parte do mundo, a inflação sofreu um choque adicional proveniente da invasão da Ucrânia pela Rússia, evento geopolítico de grandes proporções e que afetou de forma significativa preços importantes, como petróleo, gás natural, fertilizantes e grãos. Em meio às crescentes pressões, o Banco Central dos Estados Unidos iniciou um processo de rápido aumento das taxas de juros, o que afetou a precificação de ativos nos mercados internacionais. Diante do aperto monetário conduzido pelos principais Bancos Centrais e pela gradual normalização dos choques de oferta, as pressões inflacionárias começaram a ser revertidas ao longo do segundo semestre.

No Brasil, a atividade econômica manteve a forte recuperação iniciada em 2021, embalada pela reabertura de setores ligados aos serviços – mais afetados pela pandemia – e pela retomada consistente do mercado de trabalho. O PIB acumulou crescimento de 3,2% no ano até o 3º trimestre, na comparação com mesmo período de 2021. Pelo lado da demanda, o desempenho foi favorecido pelo consumo das famílias, com forte expansão de 4,3% nesta base de comparação, como reflexo da retomada do mercado de trabalho, do incremento de programas de transferência de renda e da expansão do crédito, embora este com tendência de perda de ritmo na segunda metade do ano. Do lado da oferta, o destaque ficou para o setor de serviços (4,4%), em meio à normalização das atividades no setor após o fim das restrições trazidas pela pandemia.

Em relação ao crédito, as concessões totais encerraram 2022 em expansão de 10,4% em termos reais, acelerando em relação ao crescimento de 2021 (10,1%). No ano, a aceleração das concessões contou com os maiores volumes da carteira PJ, que cresceram 10,5% em 2022, após +4,7% em 2021. Na carteira PF, também houve crescimento, mas em menor ritmo que o ano anterior (+10,2% em 2022, após +15,2% em 2021). As concessões foram favorecidas por medidas que ampliaram os volumes em certas modalidades das carteiras PF e PJ, como as medidas da margem do crédito consignado, a renovação do Pronampe, ampliação do Plano Safra e mudanças nas regras do crédito imobiliário. Além disso, o próprio cenário de retomada das atividades após a crise sanitária favoreceu o maior volume de concessões em modalidades como cartão de crédito à vista para pessoas físicas e desconto de duplicatas para pessoas jurídicas – modalidades ligadas ao consumo.

A inadimplência seguiu em trajetória de elevação no decorrer de 2022, com resultados ainda mais fortes nos recursos livres para pessoas físicas. A inadimplência total atingiu 3,0% em dez/22, ficando 0,7 p.p. acima de dez/21.

A inflação oficial, medida pelo IPCA, apresentou importante desaceleração no ano de 2022, com variação de 5,8% (de 10,1% registrada em 2021). No entanto, além de ter novamente superado a meta estabelecida para o ano (3,50%, com teto de 4,75%), boa parte da queda refletiu o corte de impostos sobre itens como combustíveis e energia elétrica, o que levou os preços administrados a apresentarem recuo no ano (-3,8%, de 17% em 2021). Os preços livres aceleraram para uma variação anual de 9,4% (de 7,7% em 2021), embora ao longo do ano a alta em 12 meses tenha alcançado um pico de 11,9% em junho, sugerindo que também houve redução das pressões entre os preços livres no segundo semestre.

Diante do quadro inflacionário deteriorado, com reflexos negativos nas expectativas para o IPCA em 2022 e 2023, o Banco Central estendeu o processo de normalização da política monetária. Após ter elevado a Selic de 2,0% em março de 2021 até 9,25% em dezembro do mesmo ano, o Copom promoveu ajustes adicionais até o mês de agosto de 2022, levando a taxa básica até 13,75%, nível que foi mantido até o final do ano passado.

Do ponto de vista fiscal, os números correntes continuaram relativamente favoráveis, em meio ao aumento da arrecadação diante dos choques de preços de commodities e da retomada da atividade. Por outro lado, novas iniciativas do Executivo e Legislativo visando abrir espaços para gastos neste ano e reduzir impostos renovaram as preocupações com os rumos da política fiscal. Tomando como base o resultado do Governo Central, divulgado pelo Tesouro Nacional, houve superávit primário de R\$ 54,1 bilhões no ano de 2022 (0,5% do PIB), saldo bem superior ao registrado em 2021 (-R\$ 35,1 bilhões), sendo o primeiro superávit registrado desde 2013.

Em suma, o ano 2022 apresentou um desempenho econômico melhor que o esperado no Brasil, o que se traduziu em novas reduções da taxa de desemprego e sustentação do consumo das famílias. Porém, houve piora na precificação dos ativos domésticos e aumento na percepção de risco fiscal, o que afetou principalmente o custo do capital, via elevação das taxas de juros futuras. Adicionalmente, o período foi marcado pela continuidade do quadro inflacionário adverso, o que exigiu novos ajustes nos juros por parte do Banco Central até agosto.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pelo tradicional empenho e dedicação.



Nossa gratidão também à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG e a nossa Central Sicoob Crediminas, presentes fortemente neste momento diferenciado da nossa história.

Belo Horizonte, 17 de março de 2023.





**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA.
SICOOB CREDIFIEMG**

**Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2022 e 2021**

Conteúdo

Relatório da Administração	01
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	05
Balanço Patrimonial	09
Demonstração das Sobras ou Perdas	10
Demonstração do Resultado Abrangente	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	12
Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	14

Relatório da Administração de 31 de dezembro de 2022

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

Senhores Associados,

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira Sicoob Credifiemg.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O Sicoob Credifiemg é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "Rating" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 90,84% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio. Assim sendo, a administração da cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião dos Delegados eleitos pelos associados, o poder maior nas definições que permitem assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantido a sua continuidade, os princípios cooperativistas e a adoção de boas práticas de gestão.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

O balanço da cooperativa é auditado por auditor externo independente, que emite relatório de auditoria, levado ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Além disso, são realizadas regularmente, auditorias cooperativas para avaliação da adequação do desempenho operacional, aderência das políticas institucionais e da situação econômico-financeira. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado pelo Sicoob Confederação e homologado pelo Sicoob Central Crediminas.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Sicoob, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de Ouvidoria, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

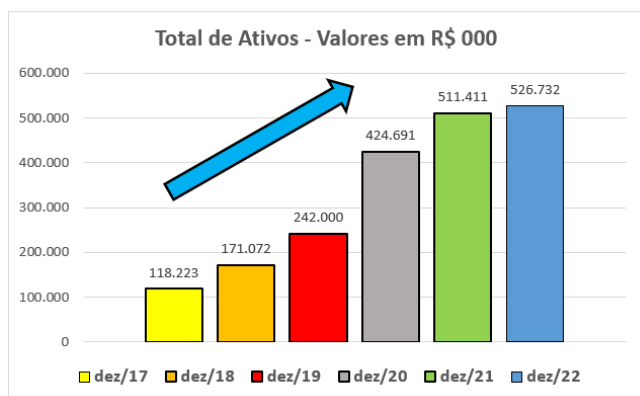
O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

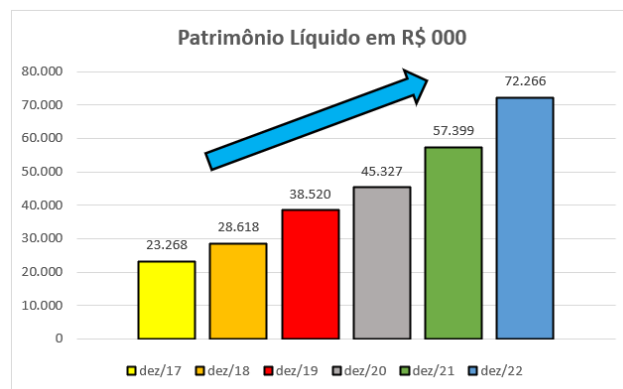
8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

A partir de 2016, com a livre admissão, o Sicoob Credifiemg apresentou evolução significativa em seus principais indicadores. Essencialmente nos momentos de grandes dificuldades e incertezas provocadas pela pandemia do Covid – 19, continuamos gerando um balanço social altamente positivo estando ao lado dos nossos associados, exercendo o nosso propósito de gerar prosperidade e solidariedade.

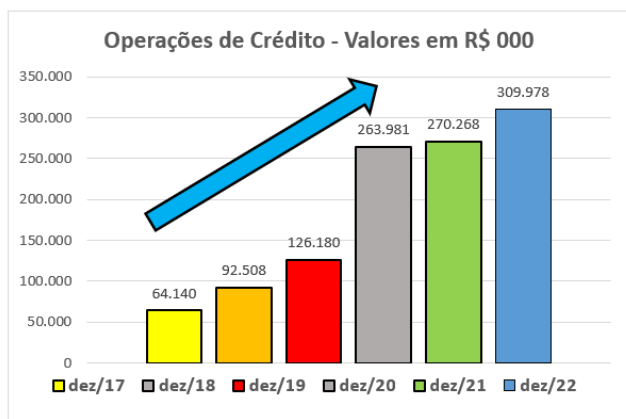
Assim, mantivemos o grande crescimento dos nossos resultados conforme o histórico apresentado:



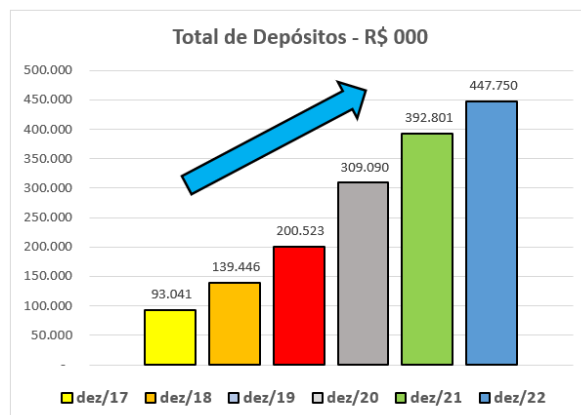
Crescimento do Ativo total de 345,5% no período



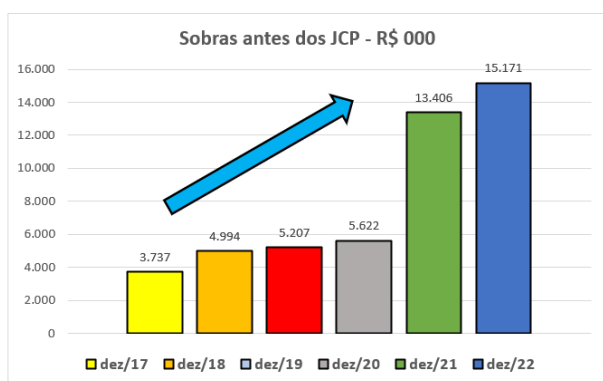
Crescimento do Patrimônio de 210,6% no período



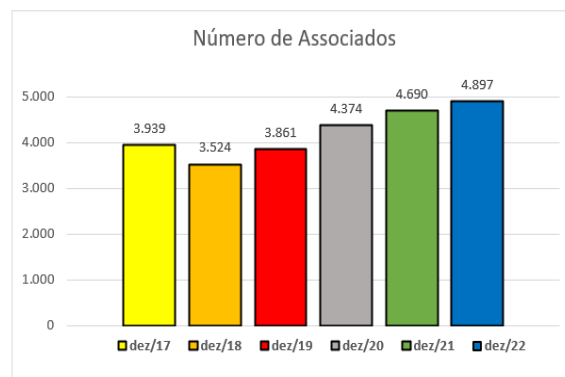
Aumento das operações de crédito de 383,3%



Aumento dos Depósitos em 381,2% no período



Elevação das sobras de 305,9% no período



Crescimento de 24% no número de associados

9. Agradecimentos

Gostaríamos de registrar especial agradecimento aos nossos colaboradores pelo tradicional empenho e dedicação. Nossa gratidão também à confiança dos associados e ao apoio da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG e da nossa Central Crediminas, fundamentais neste momento diferenciado da nossa história.

Conselho de Administração e Diretoria.

Belo Horizonte/MG



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda. - Sicoob Credifiemg
Belo Horizonte/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda. - Sicoob Credifiemg (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda. - Sicoob Credifiemg em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-2SP034519/O

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC- 1 SP300534/O-8

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG
 CNPJ: 07.469.260/0001-50
BALANÇO PATRIMONIAL
 Em milhares de Reais



	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		526.732	511.411
DISPONIBILIDADES	4	181	214
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		535.791	511.024
Títulos e Valores Mobiliários	5	8.316	-
Relações Interfinanceiras	4	200.115	226.689
Centralização Financeira		200.115	226.689
Operações de Crédito	6	324.263	282.057
Outros Ativos Financeiros	7	3.097	2.278
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(14.607)	(12.030)
(-) Operações de Crédito	6	(14.285)	(11.789)
(-) Outras	7.1	(322)	(241)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	108	61
OUTROS ATIVOS	9	4.082	5.289
INVESTIMENTOS	10	-	5.573
IMOBILIZADO DE USO	11	1.725	1.650
(-) DEPRECIACIONES	11	(548)	(370)
TOTAL DO ATIVO		526.732	511.411
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		526.732	511.411
DEPÓSITOS	12	447.750	392.801
Depósitos à Vista		56.225	52.599
Depósitos a Prazo		391.525	340.202
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.321	56.574
Relações Interfinanceiras		2.148	5.822
Repases Interfinanceiros	13	2.148	5.822
Obrigações por Empréstimos e Repases	13	-	50.634
Outros Passivos Financeiros	14	173	118
PROVISÕES	15	319	360
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	16	468	263
OUTROS PASSIVOS	17	3.608	4.014
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	72.266	57.399
CAPITAL SOCIAL		44.191	32.700
RESERVAS DE SOBRAS		18.791	14.216
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		9.284	10.483
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		526.732	511.411

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG



SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		45.533	81.145	41.743
Operações de Crédito	20	27.678	50.326	31.776
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4	17.855	30.819	9.967
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	21	(33.602)	(59.596)	(22.066)
Operações de Captação no Mercado	12 (d)	(27.322)	(47.533)	(15.783)
Operações de Empréstimos e Repasses	13 (a)	(2.549)	(5.698)	(2.648)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(3.731)	(6.365)	(3.635)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		11.931	21.549	19.677
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(3.242)	(5.631)	(5.736)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	22	927	1.770	1.784
Rendas de Tarifas	23	1.005	1.660	1.410
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(3.383)	(5.910)	(5.009)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(2.440)	(4.412)	(3.947)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(29)	(57)	(98)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	1.061	2.054	1.076
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(383)	(736)	(952)
PROVISÕES	29	49	41	(145)
Provisões/Reversões para Contingências		13	54	(137)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		36	(13)	(8)
RESULTADO OPERACIONAL		8.738	15.959	13.796
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	(411)	(498)	(68)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		8.327	15.461	13.728
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	19	92	-	(12)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		53	-	(12)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		39	-	-
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(290)	(290)	(310)
OBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E OS JUROS AO CAPITAL		8.129	15.171	13.406
JUROS AO CAPITAL	18 (e)	(4.646)	(4.646)	(1.369)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		3.483	10.525	12.037

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais



	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E JUROS AO CAPITAL	8.129	15.171	13.406
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	8.129	15.171	13.406

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	30.060	(248)	8.733	6.782	45.327
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas	-	-	4.282	(4.282)	-
Distribuição de sobras para associados	2.487	-	-	(2.503)	(16)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.203	(35)	-	-	1.168
Por Devolução (-)	(2.105)	-	-	-	(2.105)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	276	276
Sobras do Período Antes das Destinações e Juros ao Capital	-	-	-	13.409	13.409
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(1.369)	(1.369)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	1.338	-	-	-	1.338
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	-	1.201	(1.201)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(600)	(600)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(29)	(29)
Saldos em 31/12/2021	32.983	(283)	14.216	10.483	57.399
Saldos em 31/12/2021	32.983	(283)	14.216	10.483	57.399
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas	-	-	3.483	(3.483)	-
Distribuição de sobras para associados	6.987	-	-	(7.000)	(13)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.201	(73)	-	-	1.128
Por Devolução (-)	(1.136)	-	-	-	(1.136)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	397	397
Sobras do Período Antes das Destinações e Juros ao Capital	-	-	-	15.171	15.171
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(4.646)	(4.646)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	4.512	-	-	-	4.512
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	-	1.092	(1.092)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(546)	(546)
Saldos em 31/12/2022	44.547	(356)	18.791	9.284	72.266
Saldos em 30/06/2022	39.626	(324)	17.699	7.042	64.043
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	581	(32)	-	-	549
Por Devolução (-)	(172)	-	-	-	(172)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	397	397
Sobras do Período Antes das Destinações e Juros ao Capital	-	-	-	8.129	8.129
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(4.646)	(4.646)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	4.512	-	-	-	4.512
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	-	1.092	(1.092)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(546)	(546)
Saldos em 31/12/2022	44.547	(356)	18.791	9.284	72.266

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais



	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		8.327	15.461	13.728
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	27	(821)	(821)	(187)
Distribuição de Sobras e Dividendos	27	-	(440)	(212)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	21	3.731	6.365	3.635
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	29	(36)	13	8
Provisões/Reversões Não Operacionais	30	430	430	-
Provisões/Reversões para Contingências	29	(13)	(54)	137
Depreciações e Amortizações	25	92	182	150
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		11.710	21.136	17.259
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Operações de Crédito		(50.174)	(45.735)	(9.678)
Outros Ativos Financeiros		(285)	(1.079)	(1.946)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(21)	(46)	(61)
Outros Ativos		387	776	(1.082)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		12.991	3.626	(4.272)
Depósitos sob Aviso		(404)	(441)	-
Depósitos a Prazo		30.105	51.763	87.984
Relações Interfinanceiras		(1.838)	(3.673)	5.822
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(53.508)	(50.634)	(16.504)
Outros Passivos Financeiros		(249)	55	112
Provisões		1	-	(24)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(168)	205	59
Outros Passivos		(5.855)	(5.342)	(329)
FATES - Atos Cooperativos		(546)	(546)	(600)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	(29)
Imposto de Renda Pago		-	-	(21)
Contribuição Social Pago		-	-	(10)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(57.854)	(29.935)	76.680
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Sobras da Central Recebidos		-	440	212
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		821	821	187
Aquisição de Imobilizado de Uso		(37)	(79)	(236)
Aquisição de Investimentos	5	(2.013)	(2.743)	(2.364)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(1.229)	(1.561)	(2.201)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		549	1.128	1.168
hh		(172)	(1.136)	(2.105)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(13)	(16)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		4.512	4.512	1.338
Reversão/Realização de Fundos		398	398	276
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		5.287	4.889	661
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(53.796)	(26.607)	75.140
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	254.092	226.903	151.763
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	200.296	200.296	226.903
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(53.796)	(26.607)	75.140

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Valores em Milhares de Reais, exceto quando especificado)

1. Contexto Operacional

A **Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda. - SICOOB CREDIFIEMG** é uma cooperativa de crédito singular, que em 2020 passou a ter área de ação, para fins de instalações de suas dependências físicas, todo o Estado de Minas Gerais. Por ser uma cooperativa de livre admissão, podem associar-se ao SICOOB CREDIFIEMG, todas as pessoas físicas e jurídicas, em qualquer parte do território nacional, área de atuação da Cooperativa.

É uma instituição financeira não bancária, fundada em 24/02/2005, filiada à **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob SICOOB CONFEDERAÇÃO - CCS**, em conjunto com outras cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo pela Lei Complementar 196/2022, que alterou a LC 130 para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências para modernizar o cooperativismo de crédito e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional: CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito e CMN nº 4.970/2021 sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CREDIFIEMG tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Oferecer formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi efetuada em **27 de fevereiro de 2023**.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 2022

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01/01/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 30.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01/04/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01/07/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 01/04/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começou em 01/01/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01/01/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1º de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB CREDIFIEMG contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades e pela Centralização Financeira mantida na Central, com risco insignificante de mudança de valores e limites e prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Está representado por quotas do SICOOB Central Crediminas avaliadas pelo método de custo de aquisição, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020. Para efeito de comparabilidade das demonstrações financeiras, os saldos classificados em “Investimentos” no exercício de 2021 foram apresentados na rubrica de “Títulos e Valores Mobiliários” no exercício de 2022.

e) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2021 e representado por aplicações de recursos em participações no Sicoob Central Crediminas, avaliados pelo custo de aquisição. Para efeito de comparabilidade das demonstrações financeiras, os saldos classificados como "Investimentos" no exercício de 2021 foram apresentados na rubrica de "Títulos e Valores Mobiliários" no exercício de 2022.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis, utensílio, equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

l) Relações Interfinanceiras e obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

q) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município da Sede onde é prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

r) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

t) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

u) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

v) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CREDIFIEMG opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

w) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	181	214
Relações interfinanceiras - centralização financeira – Nota 32.2	200.115	226.689
TOTAL	200.296	226.903

Relações interfinanceiras referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Interooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	17.855	30.819	9.967

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação Em Cooperativa Central De Crédito	-	8.316	-	-
TOTAL (a) (b)	-	8.316	-	-

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	124.325	193.730	318.055	123.578	152.899	276.477
Financiamentos	2.348	3.860	6.208	1.765	3.815	5.580
Total de Operações de Crédito	126.673	197.590	324.263	125.343	156.714	282.057
(-) Provisões para Operações de Crédito	(5.950)	(8.335)	(14.285)	(5.870)	(5.919)	(11.789)
TOTAL	120.723	189.255	309.978	119.473	150.795	270.268

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	21.441	-	21.441	-	19.843	-
A	0,5%	Normal	84.518	772	85.290	(426)	72.417	(362)
B	1%	Normal	106.985	2.984	109.969	(1.100)	76.156	(762)
B	1%	Vencidas	137	-	137	(1)	1.760	(18)
C	3%	Normal	71.191	2.196	73.387	(2.202)	86.631	(2.599)
C	3%	Vencidas	4.333	-	4.333	(130)	692	(21)
D	10%	Normal	14.013	15	14.028	(1.403)	13.612	(1.361)
D	10%	Vencidas	378	-	378	(38)	2.057	(206)
E	30%	Normal	2.041	-	2.041	(612)	1.468	(440)
E	30%	Vencidas	303	-	303	(91)	603	(181)
F	50%	Normal	7.967	241	8.208	(4.104)	470	(235)
F	50%	Vencidas	425	-	425	(212)	485	(242)
G	70%	Normal	54	-	54	(38)	104	(73)
G	70%	Vencidas	1.135	-	1.135	(794)	1.565	(1.095)
H	100%	Normal	1.302	-	1.302	(1.302)	1.249	(1.249)
H	100%	Vencidas	1.832	-	1.832	(1.832)	2.945	(2.945)
Total Normal			309.512	6.208	315.720	(11.187)	271.950	(7.081)
Total Vencidos			8.543	-	8.543	(3.098)	10.107	(4.708)
Total Geral			318.055	6.208	324.263	(14.285)	282.057	(11.789)
Provisões			(14.063)	(222)	(14.285)		(11.789)	
Total Líquido			303.992	5.986	309.978		270.268	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento em dias era:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	47.984	76.341	193.730	318.055
Financiamentos	626	1.722	3.860	6.208
TOTAL	48.610	78.063	197.590	324.263

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Carteira Comercial 31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado – Comércio	25.053	7,72%
Setor Privado – Indústria	38.219	11,79%
Setor Privado – Serviços	209.366	64,57%
Setor Privado – Construção Civil	46.054	14,20%
Pessoa Física	5.414	1,67%
Outros	157	0,05%
TOTAL	324.263	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	11.789	11.705
Constituições/ Reversões no período	6.025	3.391
Transferência para prejuízo no período	(3.529)	(3.307)
Saldo Final	14.285	11.789

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	6.273	1,93%	6.187	2,19%
10 Maiores Devedores	54.089	16,67%	48.056	17,04%
50 Maiores Devedores	160.684	49,53%	142.390	50,48%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	12.941	12.252
Valor das operações transferidas no período	3.788	3.399
Valor das operações recuperadas no período	(589)	(2.710)
Saldo Final	16.140	12.941

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	375	-	258	-
Rendas a Receber (b)	2.638	-	1.956	-
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	13	7	-	-
Títulos e Créditos a Receber (d)	63	-	53	-
Devedores por Depósitos em Garantia	-	1	-	11
TOTAL	3.089	8	2.267	11

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) O saldo de Rendas a Receber está substancialmente representado pela Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central;

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados valores a Receber de Tarifas.

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 e registrada integralmente no circulante.

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
A 0,5% Normal	-	20	20	-	-	-
E 30% Vencidas	11	-	11	(3)	20	(6)
F 50% Vencidas	57	-	57	(29)	-	-
G 70% Vencidas	56	-	56	(39)	9	(6)
H 100% Vencidas	251	-	251	(251)	229	(229)
Total Normal	-	20	20	-	-	-
Total Vencidos	375	-	375	(322)	258	(241)
Total Geral	375	20	395	(322)	258	(241)
Provisões	(322)	-	(322)		(241)	
Total Líquido	53	20	73		17	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em ativos fiscais correntes e diferidos, estão registrados os impostos e contribuições a compensar de curto prazo no montante de R\$ 108 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 61 em 2021).

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Diversas	45	-	78	-
Devedores Diversos – País	10	-	4	-
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos (a)	-	4.242	-	5.169
(-) Provisão para Desvalorização de Ativos não Financeiros (b)	-	(430)	-	-
Despesas Antecipadas (c)	215	-	38	-
TOTAL	270	3.812	120	5.169

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos”.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

10. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2021, os investimentos estavam representados por aplicações de recursos em participações no Sicoob Central Crediminas, avaliados pelo custo de aquisição, no montante de R\$ 5.573.

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 01/07/2022.

11. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado em curso		312	312
Móveis equipamentos de Uso e Instalações	10%	762	724
Sistema de Processamento de Dados	20%	558	522
Sistema de Segurança	10%	93	92
Total de Imobilizado de Uso		1.725	1.650
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(548)	(370)
TOTAL		1.177	1.280

12. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	56.225	-	52.599	-
Depósito a Prazo e Sob Aviso (b)	390.121	1.404	338.632	1.570
TOTAL	446.346	1.404	391.231	1.570

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	32.674	7,44%	37.002	9,42%
10 Maiores Depositantes	125.487	28,58%	133.978	34,11%
50 Maiores Depositantes	241.636	55,03%	236.011	60,08%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos a Prazo e Sob Aviso	(26.984)	(46.898)	(15.243)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(338)	(635)	(540)
TOTAL	(27.322)	(47.533)	(15.783)

13. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim composto

Instituições	Taxa	31/12/2022		31/12/2021	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos Banco Sicoob - Recursos Livres	0,80% a.m.	2.148	-	5.822	-
Cooperativa Central	105% CDI	-	-	-	50.634
TOTAL		2.148	-	5.822	50.634

a) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(208)	(482)	(364)
Cooperativa Central	(2.341)	(5.216)	(2.284)
TOTAL	(2.549)	(5.698)	(2.648)

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	7	-	2	-
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	120	-	1	-
Cobrança, Arrecadação Tributos e Assemelhados (b)	46	-	115	-
TOTAL	173	-	118	-

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio de Energia Elétrica e Gás (R\$ 7);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R\$ 43); e outros (R\$ 3).

15. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	204	1	189	3
Provisão Para Contingências (b)	-	114	-	168
TOTAL	204	115	189	171

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. A Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais no montante de R\$7.654 e R\$7.030 em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente.

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais. Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Trabalhistas	-	-	33	11
Outras Contingências	114	2	135	-
TOTAL	114	2	168	11

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIFIEMG, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 34 em 31 de dezembro de 2022 e R\$308 em 31 de dezembro de 2021. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava integralmente composto no circulante conforme abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	12	12
Impostos e Contribuições sobre Salários	193	160
Outros	263	91
TOTAL	468	263

17. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos registrado no circulante, estava assim composto:

Transações	31/12/2022	31/12/2021
Sociais e Estatutárias (a)	2.687	2.559
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	65	51
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	572	545
Credores Diversos – País (d)	284	859
TOTAL	3.608	4.014

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Participações nas Sobras (a.1)	290	-
Gratificações e Participações a Pagar	786	910
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	834	1.020
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	777	629
TOTAL	2.687	2.559

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados despesas de pessoal, custos de transações interfinanceiras, seguro prestamista, despesas com cartões e plano de saúde;

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a valores a repassar à Cooperativa Central; liquidação Cobrança e Ativos não Financeiros Mantidos para Venda.

18. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	44.191	32.700
Associados	4.897	4.690

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **11 de abril de 2022**, os Delegados, representantes do cooperados, deliberaram pela distribuição das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 10.483, da seguinte forma: **R\$ 3.483** para o Fundo de Reserva e **R\$ 6.897** destinados à cota capital de cada associado na proporção de sua movimentação com a cooperativa.

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	10.525	12.037
(-) Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	-	(29)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	397	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	10.922	12.008
(-) Destinação para o Fundo de Reserva	(1.092)	(1.201)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos	(546)	(600)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	-	276
Sobra à disposição da Assembleia Geral	9.284	10.483

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial Selic para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 4.646**. Os critérios para o pagamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

19. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	625	731
Despesas específicas de atos não cooperativos	(69)	(113)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(67)	(127)
Resultado operacional	489	491
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(499)	(68)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(10)	423
IRPJ/CSLL	-	(12)
Dedução das receitas com seguros, consórcios e SIPAG obtidos com associados	(303)	(382)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(313)	29

20. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	21	45	48
Rendas de Empréstimos	25.865	47.260	28.155
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	574	1.169	493
Rendas de Financiamentos	676	1.243	359
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	542	609	2.721
TOTAL	27.678	50.326	31.776

21. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas De Captação	(27.322)	(47.533)	(15.783)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(2.549)	(5.697)	(2.648)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	3.905	7.322	7.702
Reversões de Provisões para Outros Créditos	13	24	35
Provisões para Operações de Crédito	(7.334)	(13.347)	(11.093)
Provisões para Outros Créditos	(315)	(365)	(279)
TOTAL	(33.602)	(59.596)	(22.066)

22. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	513	1.022	1.009
Rendas de Convênios	29	58	60
Rendas de Comissão	123	201	289
Rendas de Cartões	191	350	321
Rendas de Outros Serviços	71	139	105
TOTAL	927	1.770	1.784

23. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(47)	(88)	(72)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.333)	(2.000)	(1.486)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(285)	(552)	(543)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(616)	(1.057)	(939)
Despesas de Pessoal – Proventos	(1.064)	(2.117)	(1.963)
Despesas de Pessoal – Treinamento	(2)	(43)	(6)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(36)	(53)	-
TOTAL	(3.383)	(5.910)	(5.009)

24. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	30/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(10)	(26)	(29)
Despesas de Aluguéis	(157)	(290)	(243)
Despesas de Comunicações	(55)	(105)	(123)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(100)	(152)	(76)
Despesas de Material	(22)	(41)	(35)
Despesas de Processamento de Dados	(220)	(437)	(401)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(28)	(41)	(104)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(182)	(252)	(8)
Despesas de Seguros	(25)	(49)	(30)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(396)	(765)	(743)
Despesas de Serviços de Terceiros	(170)	(307)	(244)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(45)	(88)	(80)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(137)	(222)	(287)
Despesas de Transporte	(29)	(54)	(40)
Despesas de Viagem	(19)	(28)	(36)
Despesas de Depreciação	(92)	(182)	(150)
Despesas de Emolumentos Cartorários	(103)	(167)	(153)
Despesas Rateadas da Central	(355)	(647)	(634)
Despesas Rateadas do Sicoob Confederação	(93)	(191)	(171)
Despesa de Contribuição a OCE	(51)	(86)	(70)
Despesas do Centro de Serv. Compartilhados - CCS	(52)	(111)	(87)
Outras Despesas Administrativas	(99)	(171)	(203)
TOTAL	(2.440)	(4.412)	(3.947)

25. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

26. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010). Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

26.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. O montante das operações ativas e passivas realizadas no período:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	7.408	1,74%	52
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	51	0,012%	-
TOTAL	7.459	1,75%	52
Montante das Operações Passivas	64.502	15,02%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022	
Empréstimos e Financiamentos	1,24%

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Conta Garantida	988	5	6,79%
Empréstimos	5.172	38	1,73%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	5.346	9,64%	0%
Depósitos a Prazo	91.219	23,29%	1,22%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada e estão à disposição dos associados nas dependências da Cooperativa.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	0,72%
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	107,87%

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho de Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. Somaram R\$9.803 em empréstimos e R\$4.978 em cheque especial.

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	262	262
Beneficiários de Outras Coobrigações	226	343

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(286)	(419)	(304)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.333)	(2.000)	(1.486)
Plano de Saúde	(4)	(22)	(2)

26.2 Cooperativa Central

A SICOOB CREDIFIEMG, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIFIEMG responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira – Nota 4	200.115	226.689
Ativo – Investimentos – Nota 10	-	5.573
Ativo - Participações de Cooperativas – Nota 5	8.316	-
Total das Operações Ativas	208.431	232.262
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses – Nota 13	-	50.634

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Receitas – Ingressos de Depósitos Intercooperativos – Nota 4(a)	17.855	30.819	9.967
Despesas - Rateio de Despesas da Central – Nota 25	(355)	(647)	(634)

27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	67.348	54.202
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	291.900	272.482
Índice de Basileia (mínimo 12%)	23,07%	19,89%
Imobilizado para cálculo do limite	1.177	1.280
Índice de imobilização (limite 50%)	1,75%	2,36%

28. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

28.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles. Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

28.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

28.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

28.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

28.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

28.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

28.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

29. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

30. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

BELO HORIZONTE-MG

**MÁRCIO MIKIO CORRÊA
DIRETOR EXECUTIVO**

**MÁRCIA DE OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA EXECUTIVA**

**RUBENS MIGUEL PEREIRA
CONTADOR - CRC/MG 091.409/O-6**